

PORTARIA Nº. 166/2014
DE: 02 DE JUNHO DE 2014

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADA
Á SERVIDOR (A) MARCOS DA
SILVA ALVES, DESTA PREFEITURA
MUNICIPAL NO PERÍODO
AQUISITIVO DE 31/12/2012 à
30/12/2013”.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antônio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Art. 1º - Conceder férias a servidor (a)
MARCOS DA SILVA ALVES em 02/06/2014 á 21/06/2014, sendo 10 dias de conversão
em espécie, período aquisitivo 31/12/2012 à 30/12/2013, com retorno a suas atividades em
22 de JUNHO de 2014.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o
adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que
tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE JUNHO DE 2014

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE